



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG № 295/2019

(Protocolos TRT nºs 09.063 e 09.064/2019)

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, atualizada em 02/05/2019,

RESOLVE

- I Arbitrar o pagamento 3 e 1/2 (três e meia) diárias, para ressarcimento de despesas, bem como adicional de deslocamento conforme art. 3º, da Resolução CSJT nº 124/2013, observando-se o disposto no ATO TRT SGP Nº 166/2019, aos servidores AGENOR DA COSTA JUNIOR, Técnico Judiciário, Administrativa, Classe C, Padrão 13, FC-06, matrícula nº 245.157.834 e RONALDO DE ARAUJO COSTA JUNIOR, Técnico Judiciário, Administrativa, Segurança, Classe C, Padrão 13, FC-04, matrícula nº 265.173.764, em razão de seus deslocamentos de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 31/07/2019, com retorno previsto para o dia 03/08/2019, a fim de participar do "III Workshop de Estatística do Poder Judiciário", a ocorrer no dia 1 e 2 de agosto de 2019, na sede do Tribunal Superior Eleitoral TSE, na cidade destino, conforme autorização constante no Protocolo TRT nº 08.791/2019.
- II O deslocamento de ida e volta ocorrerá em datas anteriores e posteriores a da atividade, em razão da incompatibilidade de vôos regulares nos trechos a serem percorridos com o horário do início do evento.

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente) **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**Diretor-Geral da Secretaria